



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 113
DE 28 JULHO DE 2026**

Revoga o Decreto nº 165/2021, que regulamenta a concessão e o pagamento de auxílio-transporte aos servidores públicos efetivos, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 165/2021, que regulamenta a concessão e o pagamento de auxílio-transporte aos servidores públicos efetivos, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE,
EM 28 DE JULHO DE 2026.**

JOSÉ NICÁRCIO DE ARAGÃO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE

Av. Getúlio Vargas, 56 – CEP 49860-000 – Fone: (79) 3319-1158 – CNPJ 13.112.875/0001-27
www.grachocardoso.se.gov.br